

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24)2242-0673 / 2231-2281

 /BancariosSind

 /SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano 30 - n° 7.476 – 20 de janeiro de 2026

Bancários do Itaú aprovam Acordo Coletivo de Trabalho para 2026



A assembleia dos bancários do Itaú aprovou, em votação virtual no dia 13 de janeiro, o acordo específico sobre vários assuntos ligados à regulamentação de temas relativos a condições de trabalho.

Na base do SindBancários Petrópolis o acordo foi aprovado por 100% das trabalhadoras e trabalhadores que participaram da votação.

O acordo é sobre teletrabalho, sistema alternativo eletrônico de controle de jornada, avaliação de ponto, regime de compensação de horas, concessão de bolsa auxílio estudo, gestão ética na relação de trabalho, programa de acolhimento e criação de mesa bipartite e terá vigência de um ano: de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

gestão ética na relação de trabalho, programa de acolhimento e criação de mesa bipartite e terá vigência de um ano: de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Prazo do auxílio bolsa educação

Maria Izabel Menezes, diretora do Seeb-RJ e uma das coordenadoras da Comissão de Organização dos Empregados (COE) chamou a atenção para dois itens do acordo. Pediu para que os bancários fiquem atentos ao início das inscrições, 22 de janeiro, para o auxílio bolsa educação, a ser feito no portal do banco.

Em relação ao banco de horas, ressaltou que, pelo acordo, a compensação deve ser feita de comum acordo entre o bancário e o gestor, evitando prejuízo.

“Este item deve ser respeitado pelos gestores. Caso contrário, estará indo contra o previsto. O Sindicato estará recebendo denúncias da não observância do que está previsto para pedir providências para que a norma seja cumprida”, afirmou Maria Izabel.

Veja alguns itens do acordo

Reajuste do auxílio educação: 70% da mensalidade (limitado em R\$ 631,32/mês); 5.500 bolsas de graduação ou pós-graduação, sendo 1 mil para empregados PCDs e 500 para as demais empresas do grupo, todas reajustadas em 5,22% (INPC mais 1% de aumento real); Reajuste do auxílio de teletrabalho em 5,22%, que passará a R\$ 115,14 mensais (ou R\$ 1.381,68 anuais), e a formalização de regras e garantias para o trabalho remoto;

Regras e fiscalização do banco de horas, garantindo melhorias nas formas de compensação;

Gestão ética da tecnologia para que abusos sejam coibidos; Programa de Acolhimento voltado para empregados e empregadas que ficam afastados do trabalho na rede de agências físicas ou digitais por período igual ou superior a 180 dias, com redução das metas;

Instituição da Mesa Bipartite de negociação, garantindo diálogo permanente sobre quaisquer medidas de reestruturação ou fechamento de agências.